CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Mandaguaçu, referente ao exercício financeiro de 2021.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021, integralmente de acordo com os termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 055/24, do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mandaguaçu, 11 de julho de 2024.

JOÃO RAMOS COSTA
Presidente

GENILDO JULIÃO
Membro

FLÁVIO LOPES PINHEIRO
Membro

APROVADO EM discussão e votação única
VOTAÇÃO POR 7 votos (1 contra 1 abst)
Em 15 de 07 de 24

PRESIDENTE